



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023011379

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 218/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, CONFORME REQUERIDO ATRAVÉS DO DESPACHO ÀS FLS. 1663 NA DATA DE 16/07/2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011379, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a empresa **CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.046.498/0001-35, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Sr. ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED] domiciliado na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 218/2023**, parte integrante do **Processo Administrativo Nº 2023011379**, com fundamento no art. 65, Inciso I, a e b, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo de aditamento qualitativo e quantitativo nº 002 ao Contrato nº 218/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 3.095.583,67** (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente a 4,63% de aditamento qualitativo e 0,41% de aditamento quantitativo, passando o referente valor contratual de **R\$ 65.372.270,52** (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 68.467.854,24** (sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2024:

- **Nota de Empenho** 3099 de 19/06/2024 no valor de R\$ 1.540.153,49 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), Ficha nº 20240408, Dotação orçamentária 20.2024.12.361.0214.2734.33903978.15730000, Fonte de Recurso: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO;

- **Nota de Empenho** 3289 de 05/07/2024 no valor de R\$ 138.022,27 (cento e trinta e oito mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), Ficha nº 20242856, Dotação orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040004, Fonte de Recurso: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 18 de julho de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Hugo Marques Machado Tenreiro

CPF/CNPJ:

2. [Signature]

CPF/CNPJ: